

ANEXO I – CATEGORIAS

ARTES PLÁSTICAS - MÚSICA - LITERATURA – CULTURA POPULAR

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$1.700,00 (mil e setecentos reais) para oficina de artes plásticas;
- b) Até R\$1.700,00 (mil e setecentos reais) para oficina de música;
- c) Até R\$ 1.700,00(mil e setecentos reais) para oficina de literatura;
- d) Até R\$1.700,00 (mil e setecentos reais) para oficina de cultura popular;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Os projetos apresentados deverão ter como finalidade o desenvolvimento de oficinas culturais nas comunidades da zona rural do município de Baependi/MG, contribuindo para a democratização do acesso à cultura, a valorização das manifestações culturais locais, a transmissão de conhecimentos e saberes tradicionais e o fortalecimento da identidade cultural do município.

Todos os projetos deverão prever a realização integral de suas atividades na zona rural de Baependi/MG, em local adequado à natureza da oficina proposta, observado as condições de acessibilidade, segurança e participação do público beneficiário.

Os projetos deverão contemplar, no mínimo, a descrição da oficina e de suas atividades, os objetivos, a justificativa, a metodologia de execução, o público-alvo, o local de realização na zona rural, o cronograma de atividades, os resultados esperados e o orçamento detalhado para aplicação dos recursos recebidos.

a) Oficina de Artes Plásticas

A oficina de artes plásticas deverá promover a experimentação, a aprendizagem e o desenvolvimento da expressão artística por meio de técnicas e práticas das artes visuais, podendo abranger desenho, pintura, modelagem, colagem, escultura, produção de objetos artísticos e outras atividades compatíveis com a proposta.

Serão valorizadas iniciativas que incentivem a criatividade, a expressão individual e coletiva, a utilização consciente de materiais e a valorização das paisagens, dos costumes, das memórias e das referências culturais das comunidades rurais de Baependi/MG. Poderão ser propostas atividades que utilizem materiais disponíveis no território, desde que adequados e seguros.

O projeto deverá apresentar a proposta artística e educativa, as técnicas a serem trabalhadas, a metodologia das atividades práticas, o público-alvo, a carga horária, o número estimado de participantes, os materiais necessários e os resultados esperados, incluindo, quando pertinente, a produção de trabalhos artísticos pelos participantes e sua exposição ou compartilhamento com a comunidade.

b) Oficina de Música

A oficina de música deverá proporcionar experiências de aprendizagem, criação e prática musical, contemplando atividades como iniciação musical, canto, ritmo, percussão, musicalização, prática instrumental, composição, construção de instrumentos musicais e outras ações relacionadas à linguagem musical.

Deverão ser valorizadas as expressões musicais presentes nas comunidades rurais de Baependi/MG, incluindo cantigas, repertórios tradicionais, músicas regionais e outras manifestações que contribuam para a preservação e a renovação da cultura local. A proposta poderá incentivar a participação intergeracional e a troca de conhecimentos entre os participantes.

O projeto deverá especificar os conteúdos musicais, as atividades práticas, a metodologia de ensino, os instrumentos e materiais necessários, a carga horária, o número estimado de participantes, o público-alvo e os resultados esperados. Poderá prever, como atividade de encerramento, uma apresentação musical, roda de cantoria ou outra forma de compartilhamento dos conhecimentos adquiridos com a comunidade.

c) Oficina de Literatura

A oficina de literatura deverá incentivar a leitura, a escrita, a criatividade, a oralidade e a valorização da palavra como expressão cultural, por meio de atividades como leitura compartilhada, produção de contos, poemas, crônicas, cordéis, narrativas, rodas de leitura, contação de histórias e outras práticas literárias.

Serão valorizadas propostas que promovam o registro e a transmissão das histórias, lembranças, experiências, expressões linguísticas, causos, lendas e tradições das comunidades rurais de Baependi/MG, respeitando os conhecimentos e as memórias de seus moradores.

O projeto deverá apresentar os conteúdos e gêneros literários a serem trabalhados, a metodologia de leitura e produção textual, as estratégias de participação do público, a carga horária, o número estimado de participantes, os materiais necessários e os resultados esperados. Poderá prever a produção de textos, coletâneas, pequenos livros, murais literários ou apresentações de textos autorais, observados os recursos disponíveis e a proposta apresentada.

d) Oficina de Cultura Popular

A oficina de cultura popular deverá promover o reconhecimento, a valorização, a vivência e a transmissão das manifestações culturais populares presentes nas comunidades rurais de Baependi/MG, contemplando, conforme a proposta apresentada, atividades relacionadas a danças tradicionais, brincadeiras populares, cantigas, folguedos, festas e celebrações comunitárias, artesanato tradicional, saberes e fazeres locais, histórias orais e outras expressões da cultura popular.

As atividades deverão estimular a participação comunitária, o intercâmbio entre gerações e o reconhecimento dos mestres, detentores de saberes e demais pessoas que contribuem para a continuidade das tradições culturais locais. As propostas deverão respeitar os contextos, os significados e as formas de transmissão das manifestações abordadas, evitando sua descaracterização.

O projeto deverá identificar a manifestação cultural ou os saberes a serem trabalhados, descrever as atividades previstas, apresentar a metodologia de transmissão e vivência cultural, indicar o público-alvo, a carga horária, o número estimado de participantes, os materiais necessários e os resultados esperados.

Poderão prever rodas de conversa, demonstrações, vivências práticas, registros de memória ou momentos de compartilhamento cultural com a comunidade.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Todos os projetos selecionados deverão ser executados na zona rural do município de Baependi/MG, em comunidades e espaços compatíveis com as atividades propostas. Não serão admitidas propostas cuja execução ocorra exclusivamente na zona urbana do município ou em outro município.

Os recursos financeiros deverão ser aplicados nas despesas diretamente relacionadas à execução da oficina aprovada, respeitando o limite máximo de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) por projeto, bem como as demais condições, vedações e obrigações previstas neste Edital.

A seleção considerará a adequação da proposta à categoria escolhida, sua relevância cultural para a comunidade rural, a viabilidade de execução, a clareza dos objetivos, a coerência entre as atividades e o orçamento e sua contribuição para a valorização das manifestações culturais de Baependi/MG.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA OFICINAS	3	1	0	0	4	R\$1.700,00	R\$6.800,00